



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021  
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA Nº 10/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, de acordo Lei Federal nº 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **09/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz, Rio Grande do Sul, CEP 96.880-000, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, portador da Carteira de Identidade nº 4110152107 SSP/SC e CPF nº 031.237.800-90, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Suprimir da ata de registro de preços original o item nº 182, a pedido da empresa, pela impossibilidade de fornecimento do item caso este seja solicitado pelo município, devido à falta do fármaco no mercado, conforme a tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
182	72.000	Caps	18115 - Omeprazol 20mg em cartelas/blister	BELFAR	0,069	4.968,00
					<b>Total</b>	<b>4.968,00</b>

1.2. Sendo que o valor suprimido ficou em **R\$ 4.968,00** (Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).

**2. DA FISCALIZAÇÃO**

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 127/2021 de 24 de maio de 2021, sendo a servidora **ALINE COLLING SCHNEIDER**, e no caso de seu impedimento, a servidora **MARCIANE DAÍSE WUADEN FINGER**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

**3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 10/2021 permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba- SC., 27 de maio de 2021.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

---

**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A**  
Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**ALINE COLLING SCHNEIDER**  
Fiscal de Contrato

---

**MARCIANE DAÍSE WUADEN FINGER**  
Fiscal de Contrato